



COMUNICADO INTERNO Nº 010/2013

Em: 31/10/2013

De: Direção Geral
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu

Para: Servidores
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu

Assunto: Orientações para solicitação de compras e serviços com Cartão de Pagamento do Governo Federal

Prezados servidores,

Seguem orientações referentes às aquisições de materiais de consumo ou contratação de serviços, via Cartão Corporativo do Governo Federal:

1. As aquisições de materiais e serviços, realizados através do cartão corporativo, deverão ser de **caráter emergencial** e não deverão caracterizar **fragmentação de despesa**, ou seja, compras parceladas de um mesmo item, que poderiam ser planejados antecipadamente e incluídos nas demandas anuais;
2. As solicitações de compra e serviços seguirão os fluxogramas, Anexo I e II, respectivamente;
3. Seguindo a [IIP nº 005](#), orienta-se que **NÃO** poderá ser utilizado o cartão para aquisições nas seguintes situações:
 - I - para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial classificada *como despesa de capital*;
 - II - *para aquisição de materiais de consumo que existam no Almoxarifado*;
 - III - *para aquisição de materiais de consumo que estejam registrados pelo IFPR, em Ata de Registro de Preços*;
 - IV - para aquisição de serviços que possuam cobertura contratual.
4. Segundo os artigos 11A e 11B, da referida Instrução, a solicitação deverá ser formalizada através do preenchimento dos formulários (Anexos III e IV), assim como deverá ser comprovado o preço praticado pelo fornecedor/prestador de serviços, através da realização de cotações e do preenchimento do Mapa de Pesquisa de Preços (Anexo V).

Roseli Bernardete Dahlem
Diretora Geral
IFPR – Câmpus Foz do Iguaçu